ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025 A

O MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Izidio Batista de Figueredo – Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo-PI, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.594/0001-54, por intermédio do seu pregoeiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2025 A, processo administrativo n.º 66/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa firma **ATILA DOS SANTOS GAMA ME, CNPJ: 21.799.201/0001-70,** com sede na Av. Bom Jesus – Centro – Avelino Lopes-PI, neste ato representado por Atila dos Santos Gama, brasileiro, portadora do CPF 018.457.573-78, nesta ATA, de acordo coma classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 031/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO E SUAS SECRETARIAS", ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,**

Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a CONTRATANTE.

1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações quedeles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Descrição	UND	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
18	FICHA DE PROCEDIMENTOS – E SUS, TAM A4, PAPEL OFF SET 75GR, IMPRESSÃO 4X0 (100X1)	UND	100	29,99	2.999,00
19	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E SUS, TAM A4, PAPEL OFF SET 75GR, IMPRESSÃO 4X0 (100X1)	UND	100	21,99	2.199,00
39	FOLDER'S, TAM. A4, PAPEL COUCHÊ 170 GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	UND	500	3,54	1.770,00
40	REQUISIÇÃO, TAM. A4, PAPEL OFF SET 56 GR, IMPRESSÃO 4X0 (50X2)	UND	150	6,38	957,00
42	CARTAZ INFORMATIVO, TAM. A3, PAPEL COUCHÊ 115 GR, IMPRESSÃO 4X0	UND	500	9,99	4.995,00

43	BLOCOS DE RASCUNHO, TAM. 10X15cm, PAPEL OFF SET 56 GR, IMPRESSÃO 4X4	UND	200	6,69	1.338,00
44	CARTÕES DE PROTOCOLO, TAM. 15X21cm, PAPEL COUCHÊ 170 GR, IMPRESSÃO	UND	500	22,62	11.310,00
48	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM PROTETOR, CORDÃO E FOTO 3X4	UND	80	4,99	399,20
49	FICHA 06, TAM. A4, PAPEL OFF SET 75 GR, IMPRESSÃO 4X0(100X1)	UND	20	16,99	339,80
50	Histórico Escolar, Tam. A4, Papel off set 75 Gr, impressão 4x0 (100x1)	UND	25	17,92	448,00
51	Boletin Escolar Tam. 15x21, papel off set 180 Gr, IMPRESSÃO 4X0 F/V	UND	500	1,09	545,00
52	Certificados, Tam. A4, Papel off set 180 GR, Impressão 4x4 F/v	UND	500	13,43	6.715,00
53	Capa de Proc. Ind. Do Aluno, Medindo 44x31,5 cm, em Papel off set 180 GR, Com Bolso, impressão 4x0.	UND	940	4,58	4.305,20
54	Diários de Classe, Tam. A4, capa em papel off set 180 GR 4X4, parte interna Papel off set 90 GR 4X0, Acabamento em Brochura.	UND	200	37,99	7.598,00
55	Refil para Carimbos de caixinha, Tam. 14x38 MM	UND	30	35,43	1.062,90
56	Carimbos de Caixinha, Tam. 18x47 MM	UND	10	68,58	685,80
57	Carimbos de Madeira	UND	20	28,99	579,80
58	Ficha de Matricula, Tam. A4, Papel off set 75 GR, Impressão 4x0 (100x1)	UND	15	37,67	565,05
59	Envelopes Timbrado 20x28 cm, 90 G, impressão 4x4	UND	300	4,99	1.497,00
61	Cartilhas Educativas, Tam. A4, Capa em Papel Off set 180 GR 4X4, Parte interna Papel Off set 90 GR 4X4, Acabamento com espiral	UND	250	11,79	2.947,50
62	Acompanhamento familiar, Tam. A4, Papel off set 75 GR, Impressão 4x0, (100x1)	UND	1000	44,99	44.990,00
63	Termo de Responsabilidade, Tam. A4, Papel off set 75 GR, Impressão 4x0 (100x1)	UND	3	10,37	31,11
64	PAPEL TIMBRADO TAM. A4, PAPEL OFF SET 75 GR, IMPRESSÃO 4x4 (100x1)	UND	200	13,99	2.798,00

2.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada odecurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.3 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, atravésde Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.4 O fornecimento do produto do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecerá os produtos mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

4. DA VALIDADE, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar1 (um) exercício financeiro.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

4.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada,e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.6 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor;

5.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado

5.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº

14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1 Por razão de interesse público;

5.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

6.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023.

6.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o foro da Cidade de Avelino lopes-PI, como o competente para dirimir questõesdecorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 15 de janeiro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

PREGOEIRO

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MORRO CABEÇA NO TEMPO

Juventude
Trabalho
Progresso

Atila dos Santos Gama

ATILA DOS SANTOS GAMA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 05/2025 -A

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024

OBJETO: Registro de preço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO E SUAS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

CONTRATADA: ATILA DOS SANTOS GAMA ME,

CNPJ: 21.799.201/0001-70

VALOR TOTAL: R$101.075,36 (cento e um mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 15/01/2025

Fundamento Legal: Leis Federais n° 14.133/2021 de 1° de abril de 2021.

Itens:

ITEM	Descrição	UND	Marca	QUND	Vl. Unit.	Vl. Total
18	FICHA DE PROCEDIMENTOS – E SUS, TAM A4, PAPEL OFF SET 75GR, IMPRESSÃO 4X0 (100X1)	UND	Serviço	100	R$ 29,99	R$ 2.999,00
19	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E SUS, TAM A4, PAPEL OFF SET 75GR, IMPRESSÃO 4X0 (100X1)	UND	Serviço	100	R$ 21,99	R$ 2.199,00
39	FOLDER'S, TAM. A4, PAPEL COUCHÊ 170 GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	UND	Serviço	500	R$ 3,54	R$ 1.770,00
40	REQUISIÇÃO, TAM. A4, PAPEL OFF SET 56 GR, IMPRESSÃO 4X0 (50X2)	UND	Serviço	150	R$ 6,38	R$ 957,00
42	CARTAZ INFORMATIVO, TAM. A3, PAPEL COUCHÊ 115 GR, IMPRESSÃO 4X0	UND	Serviço	500	R$ 9,99	R$ 4.995,00
43	BLOCOS DE RASCUNHO, TAM. 10X15cm, PAPEL OFF SET 56 GR, IMPRESSÃO 4X4	UND	Serviço	200	R$ 6,69	R$ 1.338,00
44	CARTÕES DE PROTOCOLO, TAM. 15X21cm, PAPEL COUCHÊ 170 GR, IMPRESSÃO	UND	Serviço	500	R$ 22,62	R$ 11.310,00
48	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM PROTETOR, CORDÃO E FOTO 3X4	UND	Serviço	80	R$ 4,99	R$ 399,20
49	FICHA 06, TAM. A4, PAPEL OFF SET 75 GR, IMPRESSÃO 4X0(100X1)	UND	Serviço	20	R$ 16,99	R$ 339,80
50	Histórico Escolar, Tam. A4, Papel off set 75 Gr, impressão 4x0 (100x1)	UND	Serviço	25	R$ 17,92	R$ 448,00
51	Boletin Escolar Tam. 15x21, papel off set 180 Gr, IMPRESSÃO 4X0 F/V	UND	Serviço	500	R$ 1,09	R$ 545,00
52	Certificados, Tam. A4, Papel off set 180 GR, Impressão 4x4 F/v	UND	Serviço	500	R$ 13,43	R$ 6.715,00
53	Capa de Proc. Ind. Do Aluno, Medindo 44x31,5 cm, em Papel off set 180 GR, Com Bolso, impressão 4x0.	UND	Serviço	940	R$ 4,58	R$ 4.305,20
54	Diários de Classe, Tam. A4, capa em papel off set 180 GR 4X4, parte interna Papel off set 90 GR 4X0, Acabamento em Brochura.	UND	Serviço	200	R$ 37,99	R$ 7.598,00

55	Refil para Carimbos de caixinha, Tam. 14x38 MM	UNID	Serviço	30	R$ 35,43	R$ 1.062,90
56	Carimbos de Caixinha, Tam. 18x47 MM	UNID	Serviço	10	R$ 68,58	R$ 685,80
57	Carimbos de Madeira	UNID	Serviço	20	R$ 28,99	R$ 579,80
58	Ficha de Matricula, Tam. A4, Papel off set 75 GR, Impressão 4x0 (100x1)	UNID	Serviço	15	R$ 37,67	R$ 565,05
59	Envelopes Timbrado 20x28 cm, 90 G, impressão 4x4	UNID	Serviço	300	R$ 4,99	R$ 1.497,00
61	Cartilhas Educativas, Tam. A4, Capa em Papel Off set 180 GR 4X4, Parte interna Papel Off set 90 GR 4X4, Acabamento com espiral	UNID	Serviço	250	R$ 11,79	R$ 2.947,50
62	Acompanhamento familiar, Tam. A4, Papel off set 75 GR, Impressão 4x0, (100x1)	UNID	Serviço	1000	R$ 44,99	R$ 44.990,00
63	Termo de Responsabilidade, Tam. A4, Papel off set 75 GR, Impressão 4x0 (100x1)	UNID	Serviço	3	R$ 10,37	R$ 31,11
64	PAPEL TIMBRADO TAM. A4, PAPEL OFF SET 75 GR, IMPRESSÃO 4x4 (100x1)	UNID	Serviço	200	R$ 13,99	R$ 2.798,00